

## REGULAMENTO OFICIAL

CANÁRIO NIGHT RUN - PEDRO CANÁRIO – ESPÍRITO SANTO

### 1. DA PROVA – CANÁRIO NIGHT RUN

A primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN**, será realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano na cidade de Pedro Canário, extremo norte do estado do Espírito Santo, com distância única de 6 km. Poderão participar do evento pessoas acima de 14 anos, de ambos os sexos, desde que devidamente inscrita no evento.

**1.1 DO LOCAL:** A concentração dos atletas para largada da prova será na Rua Boa Esperança (Lagoa Augusto Ruschi), no centro da cidade de Pedro Canário, em frente ao Entre Amigos Petiscaria.

**1.2 DA LARGADA:** A largada da prova será simultânea para ambos os sexos. Largada especial, somente se houver atletas PCD inscritos na prova. Não haverá largada especial para atletas ELITE. A largada acontecerá às 19:00 horas pontualmente. Havendo necessidade será acrescido 30 minutos de tolerância partindo da comissão organizadora da prova.

**1.3 DO PERCURSO:** O percurso terá um total de 6 quilômetros, podendo haver alguma alteração em metros para mais ou para menos. Será composto por asfalto e calçamento.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

As informações, bem como as inscrições para primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN**, serão realizadas através do site [www.suainscricao.com.br](http://www.suainscricao.com.br) ou pelo pix chave e-mail: [rsteixeira\\_pc@hotmail.com](mailto:rsteixeira_pc@hotmail.com) (favorecido Rimarck Silva Teixeira). Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA terá acesso e uso a toda infraestrutura oferecida pela organização.

No ato da inscrição, cada participante deverá ler o regulamento e **TERMO DE RESPONSABILIDADE**. Ao efetivar sua inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições.

A inscrição da primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** é pessoal e intrasferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsabilizado por qualquer acidente e danos sofrido ou causado pelo mesmo, isentando a comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será automaticamente desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### 3. DOS VALORES E PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

As inscrições para primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** em Pedro Canário/ES, estarão disponíveis em 3 (lotes).  
**1º LOTE (PROMOCIONAL)** – Inicia no dia **01 de setembro** e finaliza no dia **20 de setembro de 2025**, podendo ser finalizada antes alcançando a marca 100 inscritos;

**2º LOTE** – Inicia no dia **21 de setembro** e finaliza **20 de outubro de 2025**, podendo ser finalizada antes alcançando a marca de 200 inscritos;

**3º LOTE** – Inicia no dia **21 de outubro** e finaliza **20 de novembro de 2025**, podendo ser finalizada antes alcançando a marca de 300 inscritos.

**Parágrafo I:** Caso a quantidade de atletas inscritos chegue à marca de 300 inscritos, poderá haver um lote extra.

**3.1 DOS VALORES:** o valor PROMOCIONAL para o 1º (primeiro) lote, será de R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa de inscrição do site, sem direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Sacochila) e R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa de inscrição do site, com direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Sacochila). O valor para o 2º (segundo) lote, será de R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa de inscrição do site, sem direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Sacochila) e R\$ 100,00 (cem reais) + taxa de inscrição do site, com direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Sacochila). O valor para o 3º (terceiro) lote, será de R\$ 100,00 (cem reais) + taxa de inscrição do site, sem direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Sacochila) e R\$ 110,00 (cento e dez reais) + taxa de inscrição do site, com direito ao Kit Atleta (Camisa, Squeezer e Sacochila).

**Parágrafo I:** Após o encerramento das inscrições no site a comissão organizadora reserva-se ao direito de abrir um lote extra com acréscimo de 20% no valor do 3º (terceiro) lote.

**3.2 DO PAGAMENTO:** o pagamento poderá ser feito via boleto e pix (somente pelo site), cartão de crédito (somente pelo site) ou pix (diretamente com a organização). Inscrições realizadas diretamente pelo site, terão opção de parcelamento.

**3.3 DA LEI FEDERAL nº 10.741, DE 01/10/2003:** todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

**3.4 DO REEMBOLSO:** caso o atleta inscrito solicite reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após sua inscrição ter sido efetivada. Após esse prazo não haverá reembolso.

**Parágrafo I:** efetivada a inscrição quer for paga e creditada a favor da organização. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com a cláusula 3.4 deste regulamento, isentando os organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que o participante entenda ter a seu favor.

#### 4. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO VALORES E PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

O kit de participação do atleta da primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** em Pedro Canário/ES, será composta por número de peito e chip descartável para cronometragem. Os inscritos no lote PREMIUM receberão junto a retirada do kit de participação do atleta, uma camisa do evento, uma socochila e um squeezer.

**4.1 DAS ENTREGAS:** os kits serão entregues exclusivamente no **sábado (20/12) no dia do evento, das 07 às 11 horas da manhã em frente ao Supermercado Linharensense (patrocinador máster do evento).**

**Parágrafo I: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS EM OUTRO HORÁRIO OU APÓS O TÉRMINO DA PROVA. SOMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO NO ITEM 4.1 DESTE REGULAMENTO.**

**4.2 DAS MUDANÇAS DE HORÁRIOS E LOCAIS:** a organização poderá, a qualquer momento, alterar datas, horários e locais de entrega dos kits. Neste caso, os atletas serão informados através do instagram oficial do evento @canarionightrun e no grupo do whatsapp (solicite sua entrada).

**4.3 DA RESPONSABILIDADE DO ATLETA:** o atleta deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Havendo algum dado incorreto, o mesmo deverá solicitar correção no momento da entrega do kit. Não serão aceitas reclamações relativas a cadastros após retirada do kit.

#### 5. DA CRONOMETRAGEM

É obrigatório o uso do número de peito (fixado na frente da camisa) e do chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa determinação. Cada atleta é responsável pela fixação e uso do seu próprio chip de cronometragem.

## 6. DO PERCURSO

Conforme já mencionado no item 1.3 deste regulamento, o percurso terá um total de 6 quilômetros nos nipes feminino e masculino, podendo haver alguma alteração em metros para mais ou para menos. Será composto por asfalto e calçamento.

## 7. DA PREMIAÇÃO

Haverá premiação de troféu e medalha, além de premiação em dinheiro, divididos conforme relação listada a seguir.

**7.1 DA PREMIAÇÃO DE MEDALHAS:** todos os inscritos que finalizarem os 6km pré-definidos do percurso, receberão ao final do mesmo a medalha de participação. Atletas que não estiverem presentes não terão direito.

**Parágrafo I:** não será entregue medalhas, após o final da premiação geral da prova.

**7.2 DA PREMIAÇÃO DE TROFÉUS:** serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados da categoria FAIXA etária que será disponibilizada de 5 em 5 anos nos nipes masculino e feminino; os 3 (três) primeiros colocados da categoria ELITE geral nos nipes masculino e feminino; os 3 (três) primeiros colocados da categoria CORREDOR CANARIENSE geral nos nipes masculino e feminino e as 3 (três) primeiras equipes com mais números de atletas inscritos.

**7.3 DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:** serão premiados com valor em dinheiro os 3 (três) primeiros colocados da categoria ELITE geral nos nipes masculino e feminino e a equipe com maior número de atletas inscritos conforme valores:

1º Lugar ELITE masculino e feminino – R\$ 400,00

2º Lugar ELITE masculino e feminino – R\$ 200,00

3º Lugar ELITE masculino e feminino – R\$ 100,00

1º Lugar Equipe com mais atletas inscritos – R\$ 500,00

**7.4 DIVISÃO DE FAIXA:** a divisão de faixa etária no percurso será de 5 em 5 anos para os nipes masculino e feminino, com a seguinte divisão:

14-15 anos

16-17 anos

18-24 anos

25-29 anos

30-34 anos

35-39 anos

40-44 anos

45-49 anos

50-54 anos

55-59 anos

60 anos acima

## 8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Ao se inscrever e participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias para sua participação antes, durante e depois do evento.

**8.1 DA HIDRATAÇÃO:** os pontos de hidratação com água em copo e saquinho, serão distribuídos em média a cada 3 (três) quilômetros dentro do percurso e na concentração (largada e chegada) será disponibilizada ilhas de hidratação.

**8.2 DOS DIREITOS DE IMAGEM:** cada atleta inscrito na primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** em Pedro Canário, autoriza o uso de sua imagem através de fotos, vídeos, áudios, jornais, internet, televisão, rádio, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativo à prova, sem acarretar, nenhum ônus à organização da prova, bem como organizadores, patrocinadores, apoiadores, parceiros, ou meios de comunicação devidamente cadastrados no evento.

**8.3 DO APOIO MÉDICO:** será disponibilizado, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado pela REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.

**8.4 DA SEGURANÇA:** a segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**8.5 DO GUARDA VOLUMES:** a organização da prova não oferecerá este tipo de serviço e não se responsabilizará por perda ou roubo de pertences pessoais dos atletas.

**8.6 TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** na primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** em Pedro Canário, terá duração de 2h (duas horas), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos, staffs, pontos de apoio, desativados após 20 minutos da passagem do último atleta.

**Parágrafo I:** o atleta que estiver dentro do percurso, dentro desse período, será convidado a se retirar da prova, finalizando a mesma neste ponto. Caso o atleta deseje continuar a prova, a organização não mais será responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

**8.7 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES:** as dúvidas ou omissões destes regulamentos serão analisadas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**8.8 OUTRAS INFORMAÇÕES:** outras informações poderão ser obtidas exclusivamente via WhatsApp no seguinte contato: **(27) 9.9753-7769**, de segunda à sexta das 09 às 16h, fora desse horário a organização não terá a obrigação de responder mensagens.

**Parágrafo I:** a organização não atenderá ligações ou responderá mensagens nos dias 19 e 20 de dezembro.

## 9. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

A primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** em Pedro Canário, é regida por este regulamento. Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

**9.1** Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;

**9.2** Participa da primeira edição da **CANÁRIO NIGHT RUN** em Pedro Canário, por livre e espontânea vontade, em seu nome e seus sucessores, isenta os organizadores, promotores, patrocinadores e supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização.

**9.3** Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcóolicas.

**9.4** Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.

**9.5** O atleta deve estar ciente que a prova se desenrola em rodovias, avenidas e estradas, por várias vias públicas abertas ao trânsito normal de veículo, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; portanto o atleta deve correr do lado direito da via para não ficar exposto a acidentes, assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação.

**9.6** Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (tênis, relógio, acessórios, celulares...) durante toda a prova.

**9.7** Está ciente que a organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que as INSCRIÇÕES SÃO INDIVIDUAIS, INTRANSFERÍVEIS (titularidade e ano) e só serão efetivadas após o pagamento.

**9.8** Está ciente das penalizações em desacatar e ofender membros da organização independente do seu cargo, se apossar de objetos não permitidos pela organização.

**Parágrafo Único:** Neste caso o atleta pode ser suspenso da participação de outras provas organizadas por esta mesma comissão.

**9.9** Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos.

**9.10** Está ciente que a medalha de participação é um prêmio especial para aqueles que, comprovadamente completarem seus respectivos roteiros dentro dos períodos de tempo estipulados pela organização.

**9.11** Autoriza o uso de sua imagem para divulgação em redes sociais, site e qualquer outro meio de divulgação utilizado pela organização.

## 10. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

É extremamente importante seguir essas instruções para garantir a integridade física dos atletas envolvidos e a lisura do resulta da prova.

**10.1** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções finais.

**10.2** É obrigação do(a) participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponível no Instagram oficial da prova @canarionightrun.

**10.3** É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por inscrito da organização da prova.

**10.4** O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

**10.5** Na hipótese de desclassificação dos(as) primeiros(as) colocados(as), serão chamados(as) os(as) classificados(as) com o melhor tempo, subsequentes.

**10.6** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**10.7** O(a) atleta que empurrar ou agredir de qualquer forma outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**10.8** O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será de responsabilidade da organização do evento, sendo o(a) próprio(a) atleta responsável por seus atos.

**10.9** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

Essa prova é realizada segundo as regras da CBat. Todos os direitos são reservados aos seus idealizadores.

**Pedro Canário, 20 de agosto de 2025.**

"Bem-aventurado o homem que suporta com perseverança a provação; porque, depois de aprovado, receberá a coroa da vida, a qual o Senhor prometeu aos que o amam" Tiago 1:12